



## DECRETO Nº 4.354 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003

*Declara Luto Oficial no Município de Assis, pelo falecimento do célebre Pintor Primitivo de nossa cidade, o Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO TEODORO PAULINO DA SILVA – "O RANCHINHO", e dá outras providências.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

- Art 1º.** Fica declarado Luto Oficial de Três Dias, pelo falecimento do célebre Pintor Primitivo de nossa cidade, o Ilustríssimo Senhor **SEBASTIÃO TEODORO PAULINO DA SILVA – "O RANCHINHO"**.
- Art 2º.** Ficam suspensas, todas as atividades oficiais, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de fevereiro de 2003.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de fevereiro de 2003.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos